

EDITAL nº 33/2025

SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATO(A) AO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE/CAPES) – EDITAL INTERNO Nº 17/2025 – PROPESP/DIPOS

O Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Edital Interno nº 17/2025 – PROPESP/DIPOS, torna público o presente Edital Simplificado Interno, com vistas à seleção de candidato(a) ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital tem por objetivo regulamentar a seleção interna de candidato(a) regularmente matriculado(a) no curso de Doutorado do PPGEL/UEPG para concorrer à bolsa do PDSE/CAPES, conforme as normas e prazos estabelecidos pelo Edital Interno nº 17/2025 PROPESP/DIPOS.
- 1.2. O processo seletivo do PPGEL interno será conduzido pela Coordenação do Programa, com o apoio de uma Comissão de Seleção designada para este fim.

2. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

- 2.1. Poderão se inscrever doutorandos(as) regularmente matriculados(as) no PPGEL que atendam aos seguintes critérios:
- I Estar em fase de desenvolvimento da tese e possuir vínculo ativo no curso de Doutorado;
- II Ter obtido o exame de qualificação ou ter concluído o primeiro ano do curso de doutorado, em conformidade com o histórico escolar;

Parágrafo único: será considerada como "em fase de conclusão" a disciplina que conste como cursada no segundo semestre letivo de 2025, com encerramento previsto no calendário acadêmico até 06/12/2025;

III – Apresentar plano de estudos compatível com o projeto de tese em andamento e com as normas do Edital Interno nº 17/2025 – PROPESP/DIPOS;



IV – Apresentar declaração de aceite de coorientação emitida pela instituição estrangeira de destino;

V – Ter comprovação de proficiência linguística, conforme exigência da CAPES.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas via processo SEI/UEPG, endereçado à Coordenação do PPGEL, no período estabelecido neste edital. 3.2. O(a) candidato(a) deverá anexar ao processo os seguintes documentos:
 - I. Formulário de inscrição (ANEXO I);
- II. Histórico escolar atualizado;
- III. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior (ANEXO 2);
- IV. Currículo Lattes atualizado;
- V. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- VI. Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no ANEXO V.
- VII. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no ANEXO II;
- VIII. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no ANEXO III;
 - IX. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será conduzida pela Comissão designada pela Coordenação do PPGEL, que avaliará:



- Coerência entre o plano e a pesquisa de doutorado (critério eliminatório);
- Mérito e viabilidade acadêmica da proposta (10 pontos);
- Currículo e desempenho acadêmico do(a) candidato(a) (avaliação conforme o ANEXO 5).
- 4.2. A seleção considerará, além dos critérios acadêmicos e de mérito, o cumprimento impreterível de todos os requisitos estabelecidos neste edital e no Edital Interno nº 17/2025 PROPESP/DIPOS, sendo indeferidas as candidaturas que não apresentarem a documentação exigida ou que não atenderem aos requisitos mínimos de elegibilidade.
- 4.3. Em caso de inscrição única, a Comissão procederá à análise individual do mérito, emitindo parecer conclusivo.

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 5.1. O resultado preliminar será divulgado no site do PPGEL, conforme cronograma.
- 5.2. Será garantido prazo de dois dias úteis para interposição de recursos, devidamente fundamentados, via SEI/UEPG.
- 5.3. O resultado final será homologado pela Coordenação e encaminhado à PROPESP/DIPOS, conforme o Edital nº 17/2025.

6. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Divulgação do Edital Simplificado Interno	11 a 17/11/2025	Coordenação do PPGEL
Período de inscrições e envio de documentos pelo(a) candidato(a) (via SEI/UEPG)	18 a 23/11/2025	Candidato(a)



Homologação das inscrições	24/11/2025	Comissão de Seleção Interna
Avaliação das candidaturas e classificação provisória	25 a 27/11/2025	Comissão de Seleção Interna
Divulgação do resultado preliminar	28/11/2025	Coordenação do PPGEL
Prazo para interposição de recurso	02/12/2025	Candidato(a)
Divulgação do resultado final da seleção interna	03/12/2025	Coordenação do PPGEL
Envio da documentação do(a) candidato(a) selecionado(a) à PROPESP	04/12/2025	Coordenação do PPGEL

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGEL com o apoio da Comissão de Seleção.
- 6.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

www.uepg.br/mestrados/mestradolinguagem

Universidade Estadual de Ponta Grossa Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem Praça Santos Andrade, s/nº 1 Sala 102, Bloco B 84010-790 — Ponta Grossa — PR Tel. (42) 3220-3321

E-mail: mestradolinguagem@uepg.br



Ponta Grossa, 11 de novembro de 2025.

Prof.^a Dr.^a Lucimar Araújo Braga Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem – PPGEL/UEPG



1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Edital Simplificado Interno de Seleção – PDSE/CAPES 2025

Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem – **PPGEL/UEPG**

Nome completo			
Matrícula:			
Linha de pesquisa:			
Orientador(a):			
E-mail institucional:			
2. DADOS DO PLANO			
Título provisório do pl pesquisa a ser desenvol- exterior:			
Instituição estrangeir destino:	a de		
País			
Nome do(a) coorientado exterior:	r(a) no		
Período previsto de rea do doutorado sanduíche:	lização		
3. DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) Declaro, para os devidos fins, que: a) Estou regularmente matriculado(a) no curso de Doutorado do PPGEL/UEPG; b) Atendo aos requisitos estabelecidos no Edital Simplificado Interno PPGEL nº []/2025; c) As informações e documentos apresentados são verdadeiros e de minha inteira responsabilidade.			
Ponta G	rossa, de de 2025.		
	Assinatura do(a) candidato(a)		



ANEXO II – MODELO DE PLANO DE PESQUISA

DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – CAPES nº 17/2025/ PPGEL/UEPG

1. Identificação do(a) candidato(a):

Nome completo:
Programa de Pós-Graduação:
Linha de pesquisa:
Orientador(a) no Brasil:
Coorientador(a) no exterior:
Instituição estrangeira de destino:
Período previsto para o estágio: de/ a/
2. Título do plano de pesquisa: (Inserir o título completo do plano de pesquisa a ser desenvolvido no exterior)
3. Resumo: (Apresentar um resumo conciso do plano, com até 15 linhas, destacando tem objetivos, relevância e metodologia geral.)
4. Introdução e justificativa: (Expor o contexto teórico e metodológico do projeto de doutorado, a relaçã com o tema desenvolvido na tese e a relevância do estágio no exterior para aprofundamento ou ampliação da pesquisa. Explicitar a originalidade e contribuição esperada.)
5. Objetivos:
5.1. Objetivo geral: (Formular o propósito principal do plano de pesquisa a ser desenvolvido r exterior.)
5.2. Objetivos específicos:
(Listar 2 ou 3 objetivos específicos a serem alcançadas durante o estágio.)

6. Metodologia:

(Descrever os procedimentos e métodos que serão utilizados durante o período do estágio, especificando fontes, corpus, instrumentos de análise, visitas,

entrevistas, ou outras atividades pertinentes. Indicar também como o estágio complementa ou amplia a metodologia já utilizada no projeto em andamento no Brasil.)

7. Infraestrutura disponível na instituição de destino:

(Descrever os recursos e condições oferecidos pela instituição estrangeira — bibliotecas, arquivos, laboratórios, grupos de pesquisa, supervisão do coorientador etc. — que viabilizam o desenvolvimento do plano.)

8. Cronograma das atividades (no exterior):

Período	Atividade prevista
Mês 1	
Mês 2	
Mês 3	
Mês 4	
Mês 5	
Mês 6	
Mês 7	
Mês 8	
Mês 9	

(O cronograma pode ser adaptado conforme a duração do estágio.)

9. Resultados esperados:

(Indicar os resultados previstos, como produção de artigos, ampliação da rede de pesquisa, aprofundamento teórico, avanços na tese, inserção internacional etc.)

10. Referências bibliográficas:



(Listar apenas as principais referências utilizadas para fundamentar o plano de pesquisa, conforme normas da ABNT.)

11. Aprovação e assinaturas:

Ponta Grossa, de nove	embro de 2025.
Assinatura do(a) doutorando (a	ı) no Brasil:
(Nome completo e institu	uição)
Assinatura do(a) orientador(a) no Brasil:
(Nome completo e institu	uição)
Assinatura do(a) coorientador(a	<u></u>
(Nome completo, instituição e ca	rgo/titulação)



ANEXO 05

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES:

Discriminação da experiência profissional, acadêmica e da produção científica dos dez (dez)

últimos anos - 2015 a 2025

1. TITULAÇÃO ACADÊMICA	CÁL	CULO DE PONTOS	Limite	Pontos
Especialização na área: 1,0		1 X 1,0 = 1,0		
SUBTOTAL		<u>l</u>		1,00
2. ATIVIDADES DE ENSINO (NO TRIÊNIO)	CÁL	CULO DE PONTOS	Limite	Pontos
2.1 Atividades de ensino – ensino nº básico	n º de anos = x 1,00 =			
2.2 Atividades de ensino – ensino nº superior	de an	ios = x 1,00 =		
2.3 Atividades de ensino – cursos de nº idioma	de an	os = x 0,50 =		
2.4 Atuação no PIBID e Residência n º pedagógica	de an	os = x 0,50 =		
SUBTOTAL				
3. ATIVIDADES ACADÊMICAS		CÁLCULO DE PONTOS	Limite	Pontos
Pontuação cumulativa 3.1 Participação (como integrante				
extensão, de pesquisa, ensino ou integrados na a institucionalizados/formalizados (máximo 2 ano) 3.2 Realização de palestras, oficinas, works e afins como ministrante; Participação em bar de TCC e afins, Organização e comissões de ever acadêmicos	por shop ncas	n º de participações = x	0,2	
3.3 Participação em grupos de estudos na a institucionalizados/formalizados (mínimo de horas e máximo 2 por ano)		n º de participações = x	0,1	
3.4 Participação em evento como monitor mediador	r ou	n º de participações = x	0,1	
3.5 Livro(s) publicado(s) na área de acordo o Qualis livros	com	n ^o de livros x 3 =		
3.6 Capítulo(s) de livro publicado(s) na áre	a de	n º de capítulos = x 1,5	=	
acordo com o Qualis livros 3.7 Artigo(s) científico(s) na área, publicad	lo(s)	n ^o de artigos = x 1,5 =		
em revista(s) indexada(s) 3.8 Artigos(s) científicos completos ou resu expandidos publicados em anais de congre (máximo 3 por ano)		n º de artigos = x 0,5 =		
3.9 Apresentação de trabalhos em congre		n ^o de trabalhos = x 0,2		



na forma de oral ou pôster com publicação de resumo (máximo 3 por ano)		
3.10 Aceite* de trabalho para apresentação na forma de comunicação oral ou pôster	n º de trabalhos = x 0,2 =	
3.11 Aceite* de artigo para publicação em periódico ou livro da área	n º de trabalhos = x 0,2 =	
SUBTOTAL		

^{*}Trabalhos e artigos com aceite de 2025, mas ainda não publicados.